



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 61, de 15 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre a formação da estimativa dos valores constantes nos Itens 04 e 05 do Edital nº 075/2025 – Processo nº 135/2025 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Contratação de Médico para ESF e Especialidades por 06 meses)”.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM** que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, informações detalhadas sobre as seguintes informações:

- Explicar como funcionará o sistema de registro de preços na prestação dos serviços constantes no Edital nº 075/2025, em especial os itens 04 e 05, referentes a Contratação de Biomédicos, para que seja informado como foi possível a formação da estimativa dos valores que constam dos mencionados itens do edital.

- Explicar como chegaram aos valores dos seguintes itens:

- Item 04 – Contratação de Biomédico (30 h/semana): valor total R\$ 64.080,00, o que corresponde a R\$ 10.680,00 por mês e aproximadamente R\$ 2.458,00 por semana (considerando a vigência de 06 meses); informar os critérios, planilhas de composição, cotações e referências de mercado utilizados para chegada a esse montante, enviar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- Item 05 – Contratação de Biomédico (84 h/semana, à distância): valor total R\$ 93.744,00, o que corresponde a R\$ 15.624,00 por mês e aproximadamente R\$ 3.906,00 por semana (considerando a vigência de 06 meses); informar os critérios, planilhas de composição, cotações e referências de mercado utilizados para chegada a esse montante, enviar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

- Explicar qual a vantagem de se fazer tal contratação de profissionais biomédicos ao invés de se firmar convênio com laboratório especializado devido aos valores citados anteriormente.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Justificativa:

É dever do vereador, como representante legítimo do povo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo que a gestão municipal atue com transparência, responsabilidade, economicidade e aderência aos preços de mercado. A discriminação da metodologia de formação de preços para os Item 04 – Contratação de Biomédico (30 h/semana) e 05 – Contratação de Biomédico (84 h/semana, à distância) permitirá a verificação da compatibilidade dos valores contratados com as horas previstas e com os custos setoriais.

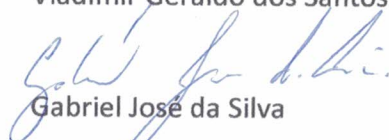
A análise detalhada da composição dos valores constantes nos referidos itens do edital nº 075/2025 – Processo nº 135/2025 é fundamental para assegurar que os preços estabelecidos estejam de acordo com a realidade de mercado e que atendam ao princípio da economicidade previsto na legislação.

Tal medida assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da **publicidade, moralidade, eficiência e economicidade**, fortalecendo a confiança da população na administração pública e garantindo o uso responsável dos recursos municipais.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de Agosto de 2025.

Vereadores autores


Vladimir Geraldo dos Santos

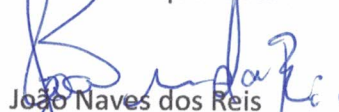

Gabriel José da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Leonardo Sudre Santos Silva


Reginaldo Donizetti da Silva


Paulo Henrique Alves


João Naves dos Reis

ENCAMINHE
EM 19/08/2025
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
19/08/2025